



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 2127

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial 007/2019 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove**
- **Homologação e Adjudicação-Pregão Presencial 007/2019-Gente Seguradora S/A**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 007/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL QUANTO A DANOS MATERIAIS E PESSOAIS EM CASOS DE SINISTRO COM VEÍCULOS COBERTOS COM SEGURO, NO VALOR INDICADO EM SUA PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Adquiriram o edital para participarem do referido processo, conforme cópia de e-mails de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas e pessoas físicas: **Brasil Veículos Companhia de Seguros**, CNPJ nº: **01.356.570/0001-81**; **JG Carvalho Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº **14.603.499/0001-36**; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**; **Jalapão Seguros**; **Seguros Sura S/A**; **Commodites Seguros**; **JG Carvalho Corretora de Seguros Ltda.** CNPJ nº **14.603.499/0001-36**; **Carla Reis**; **Perspectiva Administradora e Corretora de Seguros**; **Bob Corretora de Seguros**; **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**; **AXO Corretora de Seguros**; **Aliança Bahiana Corretora de Seguros Ltda.**; **Forte Corretora de Seguros Ltda.**; **Itaú Seguros**, CNPJ nº **61.557.039/0001-07**; **Allianza Seguros Ltda.** **HEMB Seguros**; **Corretora Seguro Forte Ltda.**; **Bonsaglia assessoria e Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº **07.955.239/0001-64** e **Gente Seguradora S/A**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**.

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **Gente Seguradora S/A**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, representada neste ato pela Sra. Enoque de Araújo Prazeres, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 07.481.415-02 SSP/BA; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, representada neste ato pelo Sr. Dinael Santos de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.535.448-49 SSP/BA e **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, representada neste ato pelo Sr. João Vitor dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.941.153-16 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, jornal de grande circulação estadual e Diário Oficial da União, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 007/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas licitantes, para iniciar a rodada de lances verbais e/ou negociação entre o pregoeiro e as proponentes, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Representante da empresa, **Gente Seguradora S/A**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, alega que conforme item “4.6”, a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38** não pode participar da licitação, por ter entregue uma declaração sem assinatura e com dados divergentes da pessoa credenciada, o que impede de assinar a declaração. O Representante da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, indaga a respeito da incorreção da declaração apresentada pela empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, onde deveria constar o Sr. João Vitor dos Santos, consta o Sr. Alexandro Alves dos Santos, seguidos de dados pessoais, tais como RG, CPF divergentes dos documentos do representante legal, alega ainda que não tem autonomia para solicitar documentos dos concorrentes e ressalva que a indagação é sobre a incorreção e a falta de assinatura da declaração apresentada. Em sua defesa o representante da empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, alega que na carta de credenciamento vem com os nomes dos funcionários que representam a empresa e lá consta os Srs. Alexandro Alves dos Santos e João Vitor dos Santos e na entrega do credenciamento anexo da declaração de conhecimento do Edital, foram colocadas declarações cada uma com o nome de um representante e o que credenciado foi o Sr. João Vitor dos Santos e que a declaração que estava gramepada nos documentos era da pessoa que o pregoeiro não tinha credenciado e a mesma não estava assinada e o concorrente pediu a declaração do representante que foi credenciado e esta foi apresentada assinada.

Em análise do instrumento convocatório, notadamente no item “4.6.” que diz:

“4.6 – A empresa proponente, após o credenciamento de seu representante legal, apresentará declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos que dispõe o inc. VII, art. 4º da Lei nº 10.520/2002; a não apresentação deste documento, bem como a sua incorreção, impedirá a empresa de participar da licitação”.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 06U/25RQCPOGTES8MOF5EG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Após ouvido a assessoria Jurídica e valendo-se de razoabilidade e dos princípios de isonomia e economicidade para o município e o que diz o item "4.6" do Edital, transcrito acima, já que só temos três empresas participando do certame. Este pregoeiro solicitou que a empresa apresentasse a declaração correta e que foi prontamente atendido pela referida empresa. Portanto este pregoeiro resolve não acatar as alegações apresentadas pelas empresas, **Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02** e **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, restando, portanto, credenciado o representante da empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**.

Após abertura das propostas, iniciou-se a fase de lances verbais entre as empresas **Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60** e **Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, com os resultados apresentados em planilha abaixo:

LOTE I - OBJETO - Seguro de Veículos							
LICITANTES/LANCES	INICIAL	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
Gente Seguradora S/A	43.880,25	42.000,00	39.000,00	35.000,00	33.500,00	31.000,00	30.000,00
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	42.361,10	40.000,00	37.000,00	Sem Lance	-		
Mapfre Seguros Gerais S/A	43.880,00	41.000,00	38.000,00	34.000,00	32.000,00	30.500,00	29.500,00

LOTE I - Continuação

OBJETO - Seguro de Veículos							
LICITANTES/LANCES	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada	13ª rodada
Gente Seguradora S/A	29.000,00	28.000,00	27.000,00	26.000,00	25.000,00	24.000,00	23.000,00
Mapfre Seguros Gerais S/A	28.500,00	27.500,00	26.500,00	25.500,00	24.500,00	23.500,00	22.500,00

LOTE I - Continuação

OBJETO - Seguro de Veículos							
LICITANTES/LANCES	14ª rodada	15ª rodada	16ª rodada	17ª rodada	18ª rodada	19ª rodada	20ª rodada
Gente Seguradora S/A	22.000,00	21.500,00	21.000,00	20.500,00	20.000,00	19.500,00	19.000,00
Mapfre Seguros Gerais S/A	21.900,00	21.400,00	20.900,00	20.400,00	19.900,00	19.400,00	18.900,00

LOTE I - Continuação

OBJETO - Seguro de Veículos							
LICITANTES/LANCES	21ª rodada	22ª rodada					
Gente Seguradora S/A	18.700,00	18.400,00					
Mapfre Seguros Gerais S/A	18.600,00	Sem Lance					
Total do Lote R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)							

Concluída a etapa de lances verbais, a empresa **Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, apresentou a oferta final de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante informou que tinha atingido seu limite máximo de redução. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o valor do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, **Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, o qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, a negociação de melhor preço, quanto ao objeto, bem como, quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, verificou-se que os valores apresentados pela licitante vencedora ficaram abaixo do estimado pela administração.

Em razão disso o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a Empresa, **Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, por ter oferecido o lance de menor preço. Consultado os representantes das empresas licitantes, nada tiveram que registrar em ata. Consultado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O pregoeiro concede um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Nada mais havendo foi declarada encerrada a sessão às 12:00h, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 28 de Fevereiro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento
Braga de Oliveira
Equipe de Apoio

Gente Seguradora S/A
Licitante

Mapfre Seguros Gerais S/A
Licitante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Licitante

Homologações/Adjudicações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 050/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, cujo objeto é a Contratação de companhia seguradora para cobertura de SEGURO TOTAL quanto a danos materiais e pessoais em casos de sinistro com veículos cobertos com seguro, no valor indicado em sua proposta comercial, conforme descrito no anexo I do edital, em favor da empresa, que apresentou os melhores preços.

Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com o valor global, para o objeto deste certame de **R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)**, mais o valor da franquia do veículo em caso de sinistro, conforme valor da proposta, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP-007/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 01 de março de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 06U/25RQCPOGTES8MOF5EG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br